



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memorando nº. 048/2023-SMAS

Destino: GAPRE - (Lei das Parcerias)
 Origem: SMAS
 Data: 07/03/2023

Gabinete do Prefeito
 Protocolo nº. 303
 Em 08/03/23
Amato P.

Vimos pelo presente solicitar abertura de Edital de Inexigibilidade através da Lei nº. 13019/2014, para firmar Termo de Fomento com entidades parceiras para o repasse oriundo de Emendas Parlamentares impositivas – exercício 2023, visando o atendimento a Proteção Social Básica – Associação Banco da Amizade. Anexo Manifestação de Interesse Social e Emendas.

Emenda Individual	Emenda de Bancada	Vereador	Obj. Desp.	Nat. Despesa	Red	Valor R\$
-	32	PDT	145	33.50.43.99	6866 6662 x	3.983,57 e
-	51	Partido Progressista	146	33.50.43.99	6662 x	7.000,00 e
63	-	Luis Fernando Torres - PT	132	33.50.43.99	6866 6722	20.000,00 e
69	-	Marco Aurélio - MDB	134	33.50.43.99	6722	20.000,00 e
93	-	Silvio Tondo Tolfo	137	33.50.43.99	6722	5.000,00 e

Funcional: 08
 Subfunção: 244
 Unidade Orçamentária: 03
 Projeto Atividade: 0.019 – Apoio às Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias
 Natureza da Despesa: 33.50.43.99
 Recurso: 01
 Red.: 6662 Valor: R\$ 10.983,57 (dez mil novecentos e oitenta e três Reais e cinquenta e sete centavos)
 Red.: 6722 Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

[Signature]
 Andressa Lisboa da Silva Amestoy
 Secretária de Município de Assistência Social – SMAS

Andressa Lisboa da Silva
 Secretária de Município
 Assistência Social

DE ACORDO
09/03/23
[Signature]

CI-SMAS
 RECEBIDO EM
13/03/23
 Ass.: *[Signature]*